

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017

JAIME MELO DE SA

Presidente

Id: 2029002

Secretaria de Estado de Saúde

SUBSECRETARIA DE POLÍTICA EM SAÚDE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

DE 28/04/2017

INSTAURA SINDICATO PARA O IRREGULARIDADE OBJETO DO PROCESSO Nº E-08/003/2016, datado de 07 de novembro de 2016, designando para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, Comissão integrada pelos servidores REGINE BARK CORREA, matr. nº 3234173, MARCELO DORNELLES TA-VORA, matr. nº 5640023, VINÍCIUS SORIANO PENNA, matr. nº 4249423-0, sob a presidência do primeiro.

Id: 2028996

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 19.04.2017

Unidade: Hospital Estadual Albert Schweitzer

PROC. Nº E-08/003/1954/2013 - LUIZA DE JESUS EVANGELISTA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4913027-1, com validade a contar de 09/03/2014. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti

PROC. Nº E-08/008/2367/2016 - CLAUDIA DE LIMA BARROS, Biólogo, matr. nº 4916740-6, com validade a contar de 16/03/2014. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: Hospital Estadual Azevedo Lima

PROC. Nº E-08/008/418/2014 - SORAIA DE CARVALHO BARCELOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matr. nº 3023404-1, com validade a contar de 12/04/2013. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: UPA Santa Cruz

PROC. Nº E-08/606667/2010 - VIVIANE VALE DA ROSA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 4915255-6, com validade a contar de 01/10/2010.

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: UPA Santa Cruz I

PROC. Nº E-08/606635/2011 - IVELTON ARAUJO DE LIMA, Enfermeiro, matr. nº 3024705-0, com validade a contar de 06/10/2011. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

PROC. Nº E-08/008/1899/2014 - PAULA MARGARIDA DE LIMA, Técnico de Enfermagem, matr. 3021013-2, com validade a contar de 09/01/2014.

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: UPA Campo Grande II

PROC. Nº E-08/607572/2011 - CLAUDIA FERNANDES DA SILVA GUEDES, Técnico de Enfermagem, matr. 3020728-4, com validade a contar de 28/11/2011. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: UPA Cabuçu

PROC. Nº E-08/003/202/2013 - MARCO AURÉLIO MONSORES DE ASSUMPÇÃO, Farmacêutica, matr. 3025173-0, com validade a contar de 07/01/2013.

PROC. Nº E-08/003/3213/2013 - FÁBOLA ZUMPICHIATTI NEVES, Enfermeiro, matr. 3025057-5, com validade a contar de 27/10/2012.

PROC. E-08/003/9261/2013 - LEANDRO DA SILVA FREITAS, Técnico de Radiologia, matr. 3026618-3, com validade a contar de 20/05/2013.

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Id: 2028759

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 27/04/2017

PROCESSO Nº E-08/003/32/2017 - MAGALI DA CAMARA TEIXEIRA, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 295.336-2, ID. nº 3155570-5. ANOTA-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, no período de 01/03/1983 a 21/06/1989, num total de 2.301 dias de efetivo exercício.

Id: 2028761

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.061 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA AO INCREMENTO DO PAB, CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 25020011, destinada ao incremento do PAB, referente ao custeio do piso da atenção básica, do Município de Paraty.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

Id: 2029065

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.062 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 22959.877000/1170-01, destinada à aquisição de equipamento e materiais permanentes para as unidades básicas de saúde, do Município de Paraíba do Sul.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

Id: 2029066

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.063 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 22959.877000/1170-02, destinada à reforma do centro de especialidade, do Município de Paraíba do Sul.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

Id: 2029067

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.064 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 922959/17-001, destinada à reforma de Unidade de Saúde, do Município de Paraíba do Sul.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

Id: 2029068

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.065 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA AO INCREMENTO DO PAB QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.1218272/01-700, destinada ao incremento do PAB, do Município de Paraíba do Sul.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

Id: 2029069

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.066 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12116187000/117001, destinada à estruturação de rede de serviços de atenção básica de saúde, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Rio Bonito.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

Id: 2029070

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.067 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12116187000/117005, destinada à estruturação de rede de serviços de atenção básica de saúde, referente à aquisição de equipamento e material permanente, do Município de Rio Bonito.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

Id: 2029071

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.068 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12116187000/117011, destinada à estruturação de rede de serviços de atenção básica de saúde, referente à ampliação de UBS, do Município de Rio Bonito.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

Id: 2029072

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.069 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12116187000/117705, destinada à estruturação de rede de serviços de atenção básica de saúde, referente à reforma de UBS, do Município de Rio Bonito.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

Id: 2029073

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.070 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA AO APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.11925620/1700, destinada ao apoio a manutenção de unidades de saúde, referente ao custeio da atenção básica, incremento do PAB.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR Presidente

Id: 2029074

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.071 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 12116187000117703 e 12116187000117004, destinada à estruturação de Unidades de Atenção especializada em saúde, referente à aquisição de equipamento e material permanente para UPA Rio Bonito e para ambulatório Municipal Boa Esperança, do Município de Rio Bonito.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2029075

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.072 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000122707201700, destinada à ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, referente ao custeio do incremento MAC, do Município de Rio Bonito.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2029076

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.073 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA À AÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017, que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e
- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 06 de abril de 2017;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 36000119275201700, destinada à ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, referente ao custeio de atenção básica, do incremento do PAB, do Município de Rio Bonito.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2029077

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 03/05/2017

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial aos servidores, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRIC.	ID_FUNC.	CARGO	PERÍODO BASE
E-08/60907/2005	FERNANDO ANTONIO L PEREIRA	850.200-7	3045805-4	MÉDICO	02/08/2008 A 31/07/2014
E-08/60915/2014	LUCIA FERREIRA SANTOS	861.928-4	3112627-8	TÉC. DE LABORATÓRIO	22/11/2010 A 20/11/2015
E-08/60480/2007	MARIA RITA SILVA	864.156-5	3067557-0	ENFERMEIRO	12/11/2009 A 10/11/2015
E-08/603889/2004	MARIZA DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	851.456-3	3085845-3	AUX. DE ENFERMAGEM	04/09/2011 A 01/09/2016
E-08/604793/1996	MARTHA PALMA GHELLER	297.479-8	31437931	FARMACÉUTICO	04/01/2011 A 02/01/2016
E-08/606761/2007	NADIA MARIA DOS SANTOS	866.141-5	3105084-0	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/12/2011 A 30/11/2016
E-08/601982/1996	RACHEL SILVEIRA ALVES	297.493-9	3098583-8	ASSISTENTE SOCIAL	14/01/2010 A 12/01/2015
E-01/152332/2006	ROBERTA DOS SANTOS GAIA	861.996-7	3045615-0	TÉC. DE ENFERMAGEM	17/11/2011 A 04/11/2016
E-08/604192/2008	VILMA NOVELLI CARLU	864.927-8	3010353-3	ENFERMEIRO	13/10/2011 A 29/09/2016
E-08/602979/2007	VIVIA CERQUEIRA MARGUES	863.258-0	3087892-3	TÉC. DE LABORATÓRIO	29/12/2009 A 27/12/2014

Id: 2029079

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E
SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 25.04.2017

READAPTA, pelo prazo de 06 meses, os servidores:

CLAUDIA MARIA PONTES DE NEGREIROS, Servente, matr. nº 5.020.442-9, ID Funcional nº 3951157-0, em atividades sem contato direto com alunos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

DENISE DA SILVA BARRETO FERREIRA, Professor Docente I, matr. nº 920.833-1, ID Funcional nº 4275443-7, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

MARCIA SANTOS MORGADO, Oficial de Cartório Policial, matr. nº 183.470-4, ID Funcional nº 2919835-6, fora de diligências policiais e do regime de plantão, sendo sugerido a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

MARCIO MACHADO COELHO ALVES BIZARRIA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 3.022.963-9, ID Funcional nº 5001159-6, em locais onde não haja necessidade de subir escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

MAUDYR DE ALMEIDA RIBEIRO, Professor Docente I, matr. nº 281.517-3, ID Funcional nº 4055844-4, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ROBERTO DA SILVA LIARTH, Perito Criminal, matr. nº 963.111-0, ID Funcional nº 4379549-8, fora da escala de plantão, sem atividade externa, realizando serviços administrativos, sendo sugerido a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ROBSON PIERRE ABREU DE SOUZA, Inspetor de Polícia, matr. nº 289.990-4, ID Funcional nº 2961696-4, fora de diligências policiais e do regime de plantão, em local próximo à residência, sendo sugerido a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

READAPTA, pelo prazo de 01 ano, os servidores:

ANGELA MARIA FARIA JOSE DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matr. nº 863.069-1, ID Funcional nº 3122487-0, em função que evite esforço físico, ortostatismo prolongado e subir e descer rampas ou escadas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

CARLOS EUGENIO DOS SANTOS ROSA, Professor Docente I, matr. nº 5.013.934-4, ID Funcional nº 3474925-0, na função, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

CLAUDIA CRISTINA PAULINO QUINTANILHOA, Professor Docente I, matr. nº 3.029.698-2, ID Funcional nº 5006360-0, em função extraclasses, próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

DENYS VASCONCELOS FERREIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 899.214-1, ID Funcional nº 4196091-2, em atividades sem contato direto com detentos, sendo recomendável a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

FABIANO MARICATO VIDAL, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 969.105-6, ID Funcional nº 4392839-0, em serviços leves, que não necessitem movimentar, individualmente, peso superior a 10% do seu peso corporal e fora do contato direto com detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

FATIMA APARECIDA DA SILVA AZEREDO, Professor Docente II, matr. nº 5.024.751-9, ID Funcional nº 3551574-0, na função extraclasses, próximo à residência, em escola munida de rampa (restrição de subir escadas), cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

JACQUELINE DURET, Professor Docente I, matr. nº 828.026-5, ID Funcional nº 3941662-3, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ROBERTO SOUZA GOMES, Professor Faetec I, matr. nº 222.357-6, ID Funcional nº 2080256-0, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

SIROM LIMA DA SILVA, Merendeira, matr. nº 256.819-4, ID Funcional nº 3952942-8, na função fora de contato habitual com alunos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

READAPTA, pelo prazo de 02 anos, os servidores:

JOÃO LOPES DA SILVA NETO, Inspetor de Polícia, matr. nº 264.003-5, ID Funcional nº 2978441-7, fora de diligências policiais e do regime de plantão, em serviços que não exijam ortostatismo pro- longo e em locais onde não haja necessidade de subir escadas ou rampas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

JOÃO PAULO BUECHEM, Inspetor de Polícia, matr. nº 3.044.589-4, ID Funcional nº 4179674-8, fora de diligências policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA COUTINHO, Professor Docente II, matr. nº 245.886-7, ID Funcional nº 3975572-0, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

SILVANA MARIA CAMPOS BAPTISTA, Professor Docente I, matr. nº 942.402-9, ID Funcional nº 4323824-8, em função extraclasses, em serviços leves que não exijam repetitividade de movimentos, durante tempo superior a 50% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

DE 22.03.2017

*READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 06 meses, o servidor MARIA CRISTINA CONRADO PORTELLA, Professor Docente I, matr. nº 841.881-6 e 954.103-8, ID Funcional nº 3581724-0, em função extraclasses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24.04.2017.

DE 23.03.2017

*READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 06 meses, o servidor LETICIA ACHA REGA MONTEIRO DE BARROS, Inspetor de Polícia, matr. nº 959.224-7, ID Funcional nº 4321471-1, fora de diligência policial e do regime de plantão noturno, próximo à residência, sendo recomendável a retirada do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25.04.2017.

Id: 2029078

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 2457 DE 18 DE ABRIL DE 2017

DETERMINA ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

- a Resolução SES nº 1058 de 06/11/2014, publicada em D.O. de 07/11/2014, que define competências das Ações de Vigilância Sanitária no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o arquivamento dos processos de Visto em Plantas abaixo mencionados, referente aos estabelecimentos situado no município de São João da Barra:

Proc. nº: E-08/100739/2010
Empresa: T.C. Pereira de Mendonça - Me.
CNPJ: 03.925.871/0001-04
Endereço: Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 233 - Centro - São João da Barra - RJ.
Atividade: Drograria.

Proc. nº: E-08/101732/2002
Empresa: Pessanha e Ribeiro Drograria e Perfumaria Ltda.
CNPJ: 05.260.265/0001-42
Endereço: Rua Joaquim de Brito Machado, nº 117 - Alafona - São João da Barra - RJ.
Atividade: Drograria e Perfumaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017

CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2029080

PORTARIA Nº 2458 DE 18 DE ABRIL DE 2017

DETERMINA ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015; e
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

- a Resolução SES nº 1058 de 06/11/2014, publicada em D.O. de 07/11/2014, que define competências das Ações de Vigilância Sanitária no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas abaixo mencionado, referente ao estabelecimento situado no município de São João de Meriti:

Proc. nº: E-08/102347/2009
Empresa: International Private Label Of Cosméticos Ltda.
CNPJ: 09.459.187/0001-60
Endereço: Avenida Automóvel Clube, nº 1065 - Lote 1B - Centro - São João de Meriti - RJ.
Atividade: Distribuidora de Cosméticos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2017

CLÁUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2029086

PORTARIA Nº 2459 DE 18 DE ABRIL DE 2017

DETERMINA ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015; e

- a Resolução SES nº 1058 de 06/11/2014, publicada em D.O. de 07/11/2014, que define competências das Ações de Vigilância Sanitária no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o arquivamento dos processos abaixo mencionados, referente aos estabelecimentos situado no município de São João da Barra:

Proc. nº: E-08/100740/2010
Empresa: T.C. Pereira de Mendonça - Me.
CNPJ: 03.925.871/0001-04
Endereço: Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 233 - Centro - São João da Barra - RJ.
Atividade: Drograria.

Proc. nº: E-08/101964/2007
Empresa: E. F. Carvalho Drograria e Perfumaria.
CNPJ: 09.033.278/0001-30
Endereço: Rua das Flores, nº 362 - Grussal - São João da Barra - RJ.
Atividade: Drograria.

Proc. nº: E-08/100267/2008
Empresa: S.A.G. Alves Drograria e Perfumaria.
CNPJ: 08.645.952/0001-74
Endereço: Rua dos Passos, nº 311, Loja A - Centro - São João da Barra - RJ.
Atividade: Drograria.

Proc. nº: E-08/100267/2008
Empresa: S.A.G. Alves Drograria e Perfumaria.
CNPJ: 08.645.952/0001-74
Endereço: Rua dos Passos, nº 311, Loja A - Centro - São João da Barra - RJ.
Atividade: Drograria.

Id: 2029085